



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 310/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **Débora Cunha Vieira Cardoso**, de suas atividades, junto à 7ª Defensoria de Família no dia 10/06/2016, em razão da reposição das aulas do Curso de Pós-Graduação “Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativa”, na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

